



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.277 DE 09 DE MAIO DE 2023

“Autoriza licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **DANILO JOSÉ DE VASCONCELOS GUARIZZO**, portador do RG nº 46.671.611-4e do CPF nº 381.597.188-88, ocupante do cargo Ajudante Geral, pelo período de 1 (um) ano a partir de 02/05/2023 até 01/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de maio de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 09 de maio de 2023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal